



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
AV. Padre Gualter Negrão nº 40 – Centro – CEP 86855-000
e-mail: conselhodesaudecruzmaltina@gmail.com – fone: (43) 3125-2050
CRUZMALTINA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07 de 21 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Dispõe sobre a aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina ano 2024.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, em reunião ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2024, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal 9142/90 e pela Lei municipal nº 12/97.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina.

Cruzmaltina, 21 de Novembro de 2025

Inácio Rios Adami

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina